

Franca, 11 de dezembro de 2024.

- **Ofício nº 584/GABSECSAUDE/2024 - les**
- **Assunto: Serviço de coleta de exames laboratoriais Unidades Básicas de Saúde**
- **Ref.: Requerimento nº 606/2024 – Vereador Zezinho Cabeleireiro**

Senhor Prefeito,

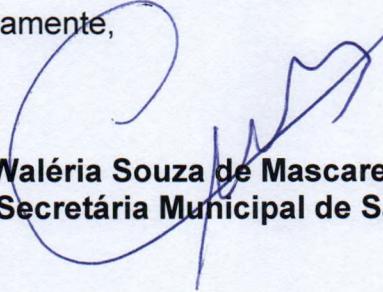
Em atenção ao Requerimento nº 606/2024 – subscrito pelo Vereador Zezinho Cabeleireiro, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a viabilidade do retorno dos laboratórios de exames clínicos nas Unidades Básicas de Saúde, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que os exames laboratoriais da rede pública municipal de saúde são realizados nos termos da Licitação nº 000542024 – Processo nº 32297/2024 – Modalidade: Inexigibilidade - Credenciamento nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para realização de exames laboratoriais.

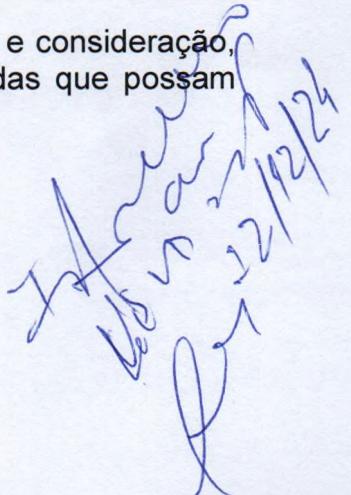
Nessa perspectiva, tendo em vista que no credenciamento em tela não há qualquer imposição à contratada sobre a necessidade de manter posto de coleta de exames descentralizados, a sugestão do nobre vereador precisa ser analisada previamente dentro do aspecto legal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e os Laboratórios credenciados.

Outrossim, é importante destacar que o município possui atualmente 08 (oito) laboratórios credenciados para atender os usuários da rede pública municipal de saúde, e em função de estarem todos sediados na região central da cidade proporcionam fácil acesso a população das demais regiões do município.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretaria Municipal de Saúde



11/12/2024

**Excelentíssimo Senhor
 Alexandre Augusto Ferreira
 Prefeito**